

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2377 de 30 de agosto de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
8.389.834,00 (Oito milhões, trezentos e oitenta mil,
oitocentos e trinta e quatro reais), para fins que se
especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.301.005.2015

3390.30.03 (1600).....R\$ 4.000.000,00

3390.39.05 (1600).....R\$ 4.389.834,00

Total.....R\$ 8.389.834,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão dos recursos recebidos em 10/07/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624054-7, proveniente das Emendas Parlamentar Federal dos Deputados Federais: Rosangela de Souza Gomes (Deputado Rosangela Gomes), com o numero de Emenda Funcional nº: 37560003, João Francisco Inácio Brazão (Deputado Chiquinho Brazão), com o numero de Emenda Funcional nº: 39410001, Otoni Moura de Paula Junior (Deputado Otoni de Paula), com o numero de Emenda Funcional nº: 40510005, Joziel Ferreira Carlos (Deputado Professor Joziel), com o numero de Emenda Funcional nº: 40590006, Processo de Pagamento 25000.096644/2023-11, Ordem bancária 2023OB815359, publicada na Portaria nº 646 de 25 de Maio de 2023, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2023.

Prefeito Municipal